EMENDA MODIFICATIVA

*Emenda ao Projeto de Lei **750/2025** que dispõe sobre a LOA – 2026, e dá outras providências*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal do Natal aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Artigo 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a alocar recursos orçamentários conforme especificações a seguir:

I – Que sejam alocados os recursos orçamentários para o seguinte Programa de Trabalho:

ORGÃO	37.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
ESPECIFICAÇÃO	392 – DIFUSÃO CULTURAL
PROJETO/ATIVIDADE	149 – NATAL CULTURAL E CRIATIVA
ELEMENTO DE DESPESA	2075 – REALIZAÇÃO DAS COMEMORAÇÕES DO NATAL EM NATAL
VALOR (R$)	600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS)

II – Os recursos necessários à despesa acima identificada encontram-se da seguinte programação:

ORGÃO	37.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
ESPECIFICAÇÃO	392 – DIFUSÃO CULTURAL
PROJETO/ATIVIDADE	149 – NATAL CULTURAL E CRIATIVA
ELEMENTO DE DESPESA	2075 – REALIZAÇÃO DAS COMEMORAÇÕES DO NATAL EM NATAL

Artigo 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado em alocar recursos orçamentários consignados e disposto na LOA 2026 para elaborar, viabilizar e executar a **Festa de Reis no Projeto Natal em Natal**, a ser realizado no mês de janeiro, pelo Santuário dos Santos Reis, Bairro de Santos Reis, visando oferecer à população acesso e apoio as manifestações e festejos populares, dentro do ciclo natalino.

Artigo 3º - Constituirá fonte de recursos para fazer face ao que trata aos artigos anteriores as dotações orçamentárias consignada no orçamento do Projeto da LOA 2026.

HERBERTH SENA VEREADOR
Rua Jundiaí, 546, Tirol - Natal/RN – CEP: 59012-120
E-mail: vereador.hs@gmail.com
Telefone: (84) 3232-2467
Instagran: @herberth.sena | Facebook: Herberth Sena

Artigo 4º - Caberá a Secretaria Municipal de Cultura– SECULT, em harmonia com as dotações orçamentárias vigentes, executar os serviços constantes a que se propõe a presente emenda.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Natal, Plenário **"Vereador ERICO HACKRDT"** Palácio Padre Miguelinho, Natal/RN, 09 de Dezembro de 2025.

HERBERTH SENA
VEREADOR – PV

Rua Jundiaí, 546, Tirol - Natal/RN – CEP: 59012-120
E-mail: vereador.hs@gmail.com
Telefone: (84) 3232-2467
Instagran: @herberth.sena | Facebook: Herberth Sena